



**7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 093/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Processo nº: **23117.008514/2014-13**  
Concorrência nº **010/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 20.501.854/0001-69**, estabelecida na cidade de Teófilo Otoni-MG na Rua Teodolino Pereira, 74, Bairro: Grão Pará, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Ricardo Andrade Macedo, portador da Cédula de Identidade nº CREA/MG 107.914/D e inscrito no C.P.F. sob o nº: 060.904.176-29, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008514/2014-13, na modalidade Concorrência nº 010/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:

- 1) Acrescentar** serviços e equipamentos no valor de **R\$ 214.373,23** (duzentos e quatorze mil trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), conforme detalhamento anexo ao processo.
- 2) Suprimir** serviços no valor de **R\$ 270.225,02** (duzentos e setenta mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme detalhamento anexo ao processo.



3) **Repactuar** o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO

Em função do acréscimo e supressão da Cláusula Primeira, o valor global passará de **R\$ 20.727.592,25** (vinte milhões setecentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 20.671.740,46** (vinte milhões seiscentos e setenta e um mil setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA


De acordo com o subitem 15.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia ao contrato será de **R\$ 1.033.587,02** (um milhão trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos) – **5%** (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


**Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE UBERLÂNDIA**  
Valder Steffen Junior  
Reitor

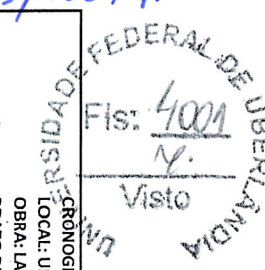
  
**ALCANCE ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA**  
Ricardo Andrade Macedo  
Sócio-Administrador

  
**Nome: Yuri Chiarini de Barros**  
**CPF: 314.382.268-61**

### TESTEMUNHAS

  
**Nome: Juliana Silva Andrade**  
**CPF: 068.671.566-73**





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONTRATUAL  
 LOCAL: UFU - CAMPUS MONTE CARMELO/MG  
 OBRA: LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA 1BMC  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 39 MESES

INCC/DI =	1.738.7059	11/2014
INCC/DI =	1.868.6292	11/2015
INCC/DI =	1.977.9000	11/2016

ITEM	SERVIÇO	TOTAL (R\$)	% ITEM	MÊS											
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.049.420,67	9,91%	19/01/2015 A 18/02/2015	19/02/2015 A 18/03/2015	19/03/2015 A 18/04/2015	19/04/2015 A 18/05/2015	19/05/2015 A 18/06/2015	19/06/2015 A 18/07/2015	19/07/2015 A 18/08/2015	19/08/2015 A 18/09/2015	19/09/2015 A 18/10/2015	19/10/2015 A 18/11/2015		
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	52.865,09	0,26%	4,21%	3,45%	1,59%	2,03%	0,82%	0,85%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%		
03	BLOCO 1BMC	14.906.034,64	72,11%	86.360,90	70.729,61	32.535,93	41.679,28	16.880,24	17.336,51	4.217,34	4.217,34	4.217,34	4.217,34		
04	CASA DE MÁQUINAS E RESERVATÓRIOS INFERIORES	451.807,95	2,19%	50,00%	50,00%	1,88%	2,41%	0,95%	1,00%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%		
05	CASA DE GASES E COMPRESSOR	45.965,08	0,22%	0,05%	0,05%	0,38%	0,50%								
06	EQUIPAMENTOS	968.042,45	4,68%	26.432,55	26.432,55	231,17									
07	PROJETOS AS BUILT	11.431,95	0,06%												
08	LIMPEZA FINAL DA OBRA	14.432,18	0,07%												
9	5 e aditivo de Administração Local	250.389,18	1,21%												
10	7º ADITIVO ACRESCIMOS DE SERVIÇOS	R\$ 214.373,23													
11	DECRESCIMOS (COM REAJUSTE DE 2 ANOS)	R\$ 270.225,02													
TOTAL MENSAL (R\$)				18.750.389,19											
reajuste 1 ano				R\$ 120.420,24											
reajuste 2 anos				R\$ 104.788,96											
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 20.671.740,46											
PORCENTAGEM MENSAL (%)				100,00%											
PORCENTAGEM ACUMULADA (%)				0,58%											

Observações:  
 Medição mensal dos itens "01,02 Administração Local", "01,05 Equipamentos / Proteção de Fachadas" e "01,06 Apoio Diversos, Equipamentos de Segurança" proporcional ao valor da medição de todos os outros itens.  
 Medição mensal do item "01,07 Controle Tecnológico" proporcional ao valor da medição dos itens 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 5.2 e 5.3.  
 A coluna C (Oculta nessa planilha), traz a classificação de cada item do Cronograma de acordo com a PLS em anexo.  
 A numeração de alguns itens do Cronograma não confere com a numeração dos itens da PLS, exatamente pelo trabalho de aglutinação que foi feito para o Cronograma.

ITEM	SERVIÇO	TOTAL (R\$)	% ITEM	MÊS																	
				10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.049.420,67	9,91%	4.217,34	4.216,63	7.46%	72.577,51	3.54%	72.578,50	3.54%	32.557,55	1,59%	29.121,60	1,42%	18.418,47	0,90%	18.689,11	0,91%			
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	52.865,09	0,26%																		
03	BLOCO 1BMC	14.906.034,64	72,11%	36.327,67	33.603,32	8,87%	627.422,49	4,21%	627.421,50	4,21%	281.664,05	1,89%	252.315,30	1,69%	131.961,87	0,89%	67.644,93	0,45%			
04	CASA DE MÁQUINAS E RESERVATÓRIOS INFERIORES	451.807,95	2,19%															94.069,36			
05	CASA DE GASES E COMPRESSOR	45.965,08	0,22%																		
06	EQUIPAMENTOS	968.042,45	4,68%																		
07	PROJETOS AS BUILT	11.431,95	0,06%																		
08	LIMPEZA FINAL DA OBRA	14.432,18	0,07%																		
9	5º aditivo de Administração Local	250.389,18	1,21%																		
10	7º ADITIVO AGREGIMOS DE SERVIÇOS	R\$ 214.373,23																			
11	DECRESCIMOS (COM REALISTE DE 2 ANOS)	R\$ 270.225,02																			
				TOTAL MENSAL (R\$)																	
				18.750.389,19																	
				TOTAL MENSAL (R\$)																	
				40.545,01																	
				504,95																	
				37.819,96																	
				2.826,06																	
				1.475.012,02																	
				110.219,00																	
				700.000,00																	
				52.306,90																	
				700.000,00																	
				52.306,90																	
				314.221,61																	
				23.479,94																	
				281.436,89																	
				21.030,13																	
				150.380,33																	
				11.237,04																	
				180.403,40																	
				13.480,49																	
				20.671.740,46																	
				100,00%																	
				1.429.623,92																	
				0,20%																	
				1.470.269,94																	
				0,20%																	
				3.055.500,96																	
				7,67%																	
				3.807.807,86																	
				3,64%																	
				4.560.114,76																	
				3,64%																	
				4.897.816,31																	
				1,63%																	
				5.200.283,33																	
				1,46%																	
				5.361.900,70																	
				0,78%																	
				5.555.784,59																	
				0,94%																	
				6.92%																	
				7,11%																	
				14,78%																	
				18,42%																	
				22,06%																	
				23,69%																	
				25,16%																	
				25,94%																	
				26,88%																	

Observações:

Medição mensal dos itens "01,02 Administração Local", "01,05 Equipamentos / Proteção de Fachadas" e "01,06 Apoio Div Medição mensal do item "01,07 Controle Tecnológico" proporcional ao valor da medição dos itens 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 5.2 e A coluna C (oculta nessa planilha), traz a classificação de cada item do Cronograma de acordo com a PLS em anexo.

A numeração de alguns itens do Cronograma não confere com a numeração dos itens da PLS, exatamente pelo trabalho (





ITEM	SERVIÇO	TOTAL (R\$)	% ITEM	MÊS											
				19/07/2016 A 18/08/2016	19/08/2016 A 18/09/2016	19/09/2016 A 18/10/2016	19/10/2016 A 18/11/2016	19/11/2016 A 18/12/2016	19/12/2016 A 18/01/2017	19/01/2017 A 18/02/2017	19/02/2017 A 18/03/2017	19/03/2017 A 18/04/2017	19/04/2017 A 18/05/2017	19/05/2017 A 18/06/2017	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.049.420,67	9,91%	1.75%	2,62%	3,33%	4,29%	4,68%	5,19%	4,45%	2,6072%	3,27%			
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	52.865,09	0,26%												
03	BLOCO 1BMC	14.906.034,64	72,11%	1,02%	1,49%	3,71%	4,96%	5,55%	6,22%	5,26%	2,773%	3,635%			
04	CASA DE MÁQUINAS E RESERVATÓRIOS INFERIORES	451.807,95	2,19%	151.363,22 20,82%	221.984,51 28,69%	552.530,22 7,51%	739.368,89 4,14%	827.235,44 2,04%	927.129,17 6,22%	784.599,91 1,39%	413.398,44 0,145%	541.797,77 5,080%			
05	CASA DE GASES E COMPRESSOR	45.965,08	0,22%	94.069,27 8,70%	129.642,01 19,79%	33.913,31 19,55%	18.684,76 19,49%	9.238,15 19,49%		6.260,30 9,59%	655,52 7,63%	22.953,98 9,464%			
06	EQUIPAMENTOS	968.042,45	4,68%	3.997,71 8,70%	9.097,62 19,79%	8.984,63 19,55%	8.956,81 19,49%			4.408,54 9,59%	3.507,83 7,63%	4.350,24 9,464%			0,256%
07	PROJETOS AS BUILT	11.431,95	0,06%												
08	LIMPEZA FINAL DA OBRA	14.432,18	0,07%												
9	5º aditivo de Administração Local	250.389,18	1,21%												
10	7º ADITIVO ACRESCIMOS DE SERVIÇOS	R\$ 214.373,23													
11	DECRESCIMOS (COM REAJUSTE DE 2 ANOS)	-R\$ 270.225,02													
				18.750.389,19											
				TOTAL MENSAL (R\$)											
				reajuste 1 ano											
				reajuste 2 anos											
				20.671.740,46 100,00%											
				PORCENTAGEM MENSAL (%)											
				PORCENTAGEM ACUMULADA (%)											
				285.378,76	414.389,76	663.703,37	854.930,54	932.349,81	1.033.392,32	928.134,65	496.715,30	653.587,65			
				21.324,68	30.964,92	49.594,67	63.883,95	69.669,04	77.219,35	66.235,71	35.194,62	47.721,01			
				5.862.488,03	6.307.842,71	7.021.140,75	7.948.910,08	9.009.523,43	10.185.079,73	11.235.157,03	11.796.667,07	12.538.111,05			
				1,48%	2,15%	3,45%	4,49%	5,13%	5,69%	5,08%	2,72%	3,59%			
				28,36%	30,51%	33,96%	38,45%	43,58%	49,27%	54,35%	57,07%	60,65%			

Observações:  
 Medição mensal dos itens "01.02 Administração Local", "01.05 Equipamentos / Proteção de Fachadas" e "01.06 Apoio Div Medição mensal do Item "01.07 Controle Tecnológico" proporcional ao valor da medição dos itens 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 5.2 e A coluna C (oculta nessa planilha), traz a classificação de cada item do Cronograma de acordo com a PLS em anexo.  
 A numeração de alguns itens do Cronograma não confere com a numeração dos itens da PLS, exatamente pelo trabalho c





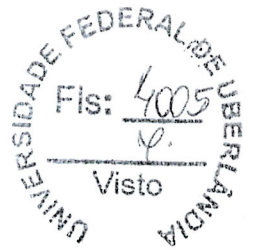
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONTRATUAL  
 OBRA: LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA IBMC  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 39 MESES

Revisado em:

ITEM	SERVIÇO	TOTAL (R\$)	% ITEM	MÊS											
				28	29	30	31	32	33	34	35	36			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.049.420,67	9,91%	19/04/2017 A 18/05/2017	19/05/2017 A 18/06/2017	19/06/2016 A 18/07/2017	19/07/2017 A 18/08/2017	19/08/2017 A 18/09/2017	19/09/2017 A 18/10/2017	19/10/2017 A 18/11/2017	19/11/2016 A 18/12/2017	19/12/2017 A 19/01/2018			
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	52.865,09	0,26%	3,710%	1,704%	0,021%	0,021%	0,021%	0,021%	0,021%	0,021%	12,705%	0,021%	4,06%	
03	BLOCO 1BMC	14.906.034,64	72,11%	4,461%	2,023%	0,025%	0,025%	0,025%	0,025%	0,025%	0,025%	13,673%	0,025%	3,84%	
04	CASA DE MÁQUINAS E RESERVATÓRIOS INFERIORES	451.807,95	2,19%	664.899,40	301.541,16	3.739,13	3.739,13	3.739,13	3.739,13	3.739,13	3.739,13	2.038.088,77	3.739,13	571.835,83	
05	CASA DE GASES E COMPRESSOR	45.965,08	0,22%	2.995,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.246%	
06	EQUIPAMENTOS	968.042,45	4,68%	-	0,341%	-	-	-	-	-	-	9,65%	-	22,438%	
07	PROJETOS AS BUILT	11.431,95	0,06%	-	3.298,75	-	-	-	-	-	-	93.417,51	-	217.213,03	
08	LIMPEZA FINAL DA OBRA	14.432,18	0,07%	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00%	-	2.857,99	
9	5º aditivo de Administração Local	250.389,18	1,21%	29.245,45	22.721,17	264,65	264,65	264,65	264,65	264,65	264,65	56.484,85	264,65	14550,78	
10	7º ADITIVO AGRÉSCIMOS DE SERVIÇOS	R\$ 214.373,23													
11	DECRÉSCIMOS (COM REAJUSTE DE 2 ANOS)	-R\$ 270.225,02													
TOTAL MENSAL (R\$)				18.750.389,19											
reajuste 1 ano				20.671.740,46											
reajuste 2 anos				100,00%											
PORCENTAGEM MENSAL (%)				64,89%											
PORCENTAGEM ACUMULADA (%)				66,87%											

Observações:  
 Medição mensal dos itens "01.02 Administração Local", "01.05 Equipamentos / Proteção de Fachadas" e "01.06 Apoio Div Medição mensal do item "01.07 Controle Tecnológico" proporcional ao valor da medição dos itens 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 5.2 e A coluna C (oculta nessa planilha), traz a classificação de cada item do Cronograma de acordo com a PLS em anexo. A numeração de alguns itens do Cronograma não confere com a numeração dos itens da PLS, exatamente pelo trabalho c





19/02/2018

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONTRATUAL  
 LOCAL: UFU - CAMPUS MONTE CARMELO/MG  
 OBRA: LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA IBMCM  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 39 MESES

ITEM	SERVIÇO	TOTAL (R\$)	% ITEM	MÊS 37			MÊS 38			MÊS 39		
				19/01/2018 A 19/02/2018	19/02/2018 A 19/03/2018	19/03/2018 A 19/04/2018	19/01/2018 A 19/02/2018	19/02/2018 A 19/03/2018	19/03/2018 A 19/04/2018	19/01/2018 A 19/02/2018	19/02/2018 A 19/03/2018	19/03/2018 A 19/04/2018
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.049.420,67	9,91%	4,06%	4,06%	4,06%	4,06%	4,06%	4,06%	4,06%	4,06%	
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	52.865,09	0,26%	83.234,26	83.234,26	83.234,26						
03	BLOCO IBMCM	14.906.034,64	72,11%	3,84%	3,84%	3,84%	3,84%	3,84%	3,84%	3,84%	3,84%	
04	CASA DE MÁQUINAS E RESERVATÓRIOS INFERIORES	451.807,95	2,19%	571.835,83	571.835,83	571.835,83	2,246%	2,246%	2,246%	2,246%	2,246%	
05	CASA DE GASES E COMPRESSOR	45.965,08	0,22%	10.149,63	10.149,63	10.149,63						
06	EQUIPAMENTOS	968.042,45	4,68%	22.438%	22.438%	22.438%	217.213,03	217.213,03	217.213,03	217.213,03	217.213,03	
07	PROJETOS AS BUILT	11.431,95	0,06%	25,00%	25,00%	25,00%	2.857,99	2.857,99	2.857,99	2.857,99	2.857,99	
08	LIMPEZA FINAL DA OBRA	14.432,18	0,07%	18%	18%	18%	2.525,71	2.525,71	2.525,71	2.525,71	2.525,71	
9	5º aditivo de Administração Local	250.389,18	1,21%	14550,78	14550,78	14550,78						
10	7º ADITIVO AGRÉGIOS DE SERVIÇOS	R\$ 214.373,23										
11	DECRESCIMOS (COM REAJUSTE DE 2 ANOS)	R\$ 270.225,02										
				18.750.389,19								
TOTAL MENSAL (R\$)				902.367,23			1.009.553,84			772.008,04		
reajuste 1 ano				66.341,32			66.341,32			48.590,91		
reajuste 2 anos				55.795,76			55.795,76			40.866,93		
PORCENTAGEM MENSAL (%)				18.678.583,65			19.810.274,57			20.671.740,46		
PORCENTAGEM ACUMULADA (%)				4,96%			5,47%			4,17%		
				90,36%			95,83%			100,00%		

Observações:  
 Medição mensal dos itens "01,02 Administração Local", "01,05 Equipamentos / Proteção de Fachadas" e "01,06 Apoio Div Medição mensal do item "01,07 Controle Tecnológico" proporcional ao valor da medição dos itens 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 5.2 e A coluna C (oculta nessa planilha), traz a classificação de cada item do Cronograma de acordo com a PLS em anexo.  
 A numeração de alguns itens do Cronograma não confere com a numeração dos itens da PLS, exatamente pelo trabalho